



Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da Contratação de Manutenção de Centrais de Ar para atender as necessidades desta Secretaria.

2. OBJETIVO

Contratação de Manutenção de Centrais de Ar para atender as atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. OS BENS

Item	Especificação	Und	Qntd	Preço Médio	Valor Total
01	Equipamento: CENTRAL DE AR SPLITS DE 7.000 A 12.000 BTUS Serviço: Carga de Gás 22	Carga	20	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60
02	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS Serviço: Carga de Gás 22	Carga	15	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
03	Equipamento: CENTRAL DE AR SPLITS DE 7.000 A 12.000 BTUS Serviço: Limpeza Geral e Higienização	Serviço	45	R\$ 126,67	R\$ 5.700,15
04	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS Serviço: Limpeza Geral e Higienização	Serviço	25	R\$ 146,67	R\$ 3.666,75
05	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS Serviço: Limpeza Geral e Higienização	Serviço	12	R\$ 176,67	R\$ 2.120,04
06	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS Serviço: Carga de Gás 22	Serviço	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
07	Equipamento: CENTRAL DE AR SPLITS DE 7.000 A 12.000 BTUS Serviço: Troca de Compressor e reoperação do gás	Serviço	12	R\$ 196,67	R\$ 2.360,04
08	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS Serviço: Troca de Compressor e reoperação do gás	Serviço	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
09	Equipamento: CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS Serviço: Troca de Compressor e reoperação do gás	Serviço	12	R\$ 226,67	R\$ 2.720,04
				TOTAL	R\$ 26.503,67



Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através de requisição expedida pela Divisão de Compras - SEMTRAS, através da servidora **Maísa Porto Bemerguy Camerini**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FMAS:

08.244.0003.2.085 - 33.90.39.00.00 (02.30)

SEMTRAS:

08.122.0003.2.071 – 33.90.39.00.00 (01.00)

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os materiais no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto 008/2013 - SEMAD.